PORTARIA N° 9475.09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares aos Professores Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder aos Professores Municipais efetivos citados abaixo, **20** dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024.

-ALEXANDRA CAROLINA BIANCHINI
-CLAUDIA LAZZARON
-EDILARA PIASSINI
-ELIANA FERRARI ORLANDI
-FABIOLA BRUNETTO
-MARCELE KAEMPFER ZENATTI
-ROBLEDO CARISSIMI (15 dias)
-SARA CAMPIOL GODOY

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento